

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente

Tenente Ananias/RN, 15/09/2021

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Tenente Ananias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RENOVA - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 41.418.103/0001-53, com o valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) sendo R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a ser pago mensalmente, a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Tenente Ananias
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13 -
CNPJ: 08.393.084/0001-82
CEP: 59.955-000 – Tenente Ananias/RN

